



REFERENDADA

199ª Reunião do CGRAD,  
em 26/05/2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD - 23/21, DE 30 DE ABRIL DE 2021**

**Altera, *ad referendum*, o anexo da Resolução CGRAD 16/18, de 22 de maio de 2018, que Aprova o Plano de Ensino da disciplina equalizada de Introdução à Engenharia de Segurança, filiada ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental (DCTA).**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o que consta no processo 23062.06688/2008-14, referente à Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica, Campus II, aprovado pela Resolução CEPE nº 63/2008; ii) a Instrução Normativa DIRGRAD nº 01/2020, de seis de novembro 2020, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Alterar, *ad referendum*, o anexo da Resolução CGRAD 16/18, de 22 de maio de 2018, que Aprova o Plano de Ensino da disciplina equalizada de Introdução à Engenharia de Segurança, filiada ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental (DCTA).**

**Art. 2 - Altera, do 4º para o 2º período, a oferta da disciplina “Introdução à Engenharia de Segurança” para o Curso de Engenharia Elétrica - Campus Nova Gameleira.**

**Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo  
Presidente do Conselho de Graduação**